



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** que em reunião realizada em 13/02/2019 às 14h30min, junto à Assessoria Jurídica da Administração Municipal, deliberou, acolheu e homologou o parecer jurídico exarado sobre o Edital de Processo Seletivo e os critérios legais de classificação de candidatos de acordo com as listas do certame, resolvendo ainda:

- I – tornar sem efeito as alterações na redação dos subitens 5.7.2 e 5.7.3 do Edital nº 001/2019, promovidas pelas erratas, e convalidada a redação original do citado edital, por amoldar-se às regras previstas no art. 8º, §§ 5º, 6º e 7º da Lei Complementar nº 90, de 15 de janeiro de 2019;
- II – convalidar todos os demais atos do certame, quando não modificadas pela presente deliberação;
- III – determinar a reclassificação dos candidatos de acordo com os critérios legais de listas preferenciais para contratação temporária, com aferição da situação jurídica dos candidatos sobre as “listas” a partir de informações certificadas obtidas junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2019 e suas alterações não abrangidas por este edital.

Bodoquena/MS, 13 de fevereiro de 2019.

NILSA DE FIGUEIREDO
MEMBRO

MARLI PEIXOTO ARANDA
MEMBRO

MARIA CRISTINA SILVEIRA GASPERIM
MEMBRO